



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 385/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 15 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 496/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 496/2020, de autoria do Deputado Chió, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, no sentido de proceder à estadualização e a rodovia que liga a sede do município de Picuí ao Distrito de Serra dos Brandões no pertencente ao município, numa extensão de 21 KM.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente